COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

> REQUERIMENTO Nº_____ DE 2015 (Da Sra. ERIKA KOKAY e outros)

> > Requer seia submetido deliberação do Plenário Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite a Procuradora-Chefe do Ministério Público Federal em Sergipe, Lívia Nascimento Tinoco, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no Estado do Sergipe.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidada a Procuradora-Chefe do Ministério Público Federal em Sergipe, Lívia Nascimento Tinoco, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no Estado do Sergipe.

JUSTIFICATIVA

Como forma de contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, consideramos a participação da Procuradora-chefe do Ministério Público Federal em Sergipe, Lívia Nascimento Tinoco, fundamental para tratar dos processos de reconhecimento e demarcação dos territórios quilombolas no Estado de Sergipe. A participação da representação do MPF nesta Comissão será de grande valia, pois o mesmo tem acompanhado os processos de demarcação dos territórios quilombolas, assim como os diversos conflitos que existem entre as famílias quilombolas e proprietários rurais.

Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em	de	de 2015
----------------------	----	---------

Deputada EriKa Kokay-PT/DF Deputado Adelmo Leão-PT/MG

Deputado Beto Faro-PT/PA Deputada Margarida Salomão-PT/MG

Deputado Nilton Tato-PT/SP Deputado Valmir Assunção-PT/BA